**EDITAL N.º 05/2025 DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2021 PARA FINS DE NOMEAÇÃO**

**O MUNICÍPIO DE LUZ, MINAS GERAIS,** através de seu Prefeito Municipal, Ailton Duarte, atendendo ao disposto no Art. 37, inciso II, da Constituição Federal; no Art. 204; § 1º, da Lei Orgânica Municipal; no Art. 9º e seguintes da Lei Municipal N.º 34/2013 (Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Geral do Município de Luz/MG), no Art.10 e seguintes da Lei 1638/2008 (Estatuto dos Profissionais da Educação Pública do Município de Luz/MG) e no disposto no Edital do Concurso Público N.º 01/2021, por meio deste Edital **CONVOCA** os candidatos relacionados no Anexo I, aprovado no Concurso Público N.º 01/2021, para no período de **14 de maio de 2025 a 28 de maio de 2025,** apresentar a documentação/exames médicos admissionaisconstantes das Cláusulas 14 e 15 do Edital do Concurso Público N.º 01/2021 e no Anexo II deste Edital, **para fins de nomeação no respectivo cargo público**, junto ao Serviço de Administração de Recursos Humanos do Município de Luz/MG,localizado na Avenida Laerton Paulinelli, nº 153, Bairro Monsenhor Parreiras, no horário de 08:00 às 16:00 horas.

O candidato que não apresentar a documentação completa (item 15 do edital) nas datas e horários previstos nesta convocação, perderá o direito à nomeação.

Após a apresentação da documentação o candidato será encaminhado à perícia médica oficial, onde apresentará os exames médicos solicitados, em data e local informados pelo Serviço de Administração de Recursos Humanos, devendo ser aprovado nas referidas perícias para posse no cargo.

Luz, 14 de maio de 2025

**Ailton Duarte**

**Prefeito Municipal**

**ANEXO I DO EDITAL N.º 05/2025 DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2021 PARA FINS DE NOMEAÇÃO**

**AUXILIAR ADMINISTRATIVO - AUXILIAR ADMINISTRATIVO**

|  |  |
| --- | --- |
| **CANDIDATO** | **CLASSIFICAÇÃO** |
| **THAMILES MARQUES FERREIRA** | **34º** |

**TÉCNICO SUPERIOR I – TSI - BIBLIOTECÁRIO**

|  |  |
| --- | --- |
| **CANDIDATO** | **CLASSIFICAÇÃO** |
| **JAMES SOARES** | **3º** |

**TÉCNICO SUPERIOR I – TSI – ENGENHEIRO CIVIL**

|  |  |
| --- | --- |
| **CANDIDATO** | **CLASSIFICAÇÃO** |
| **OTAVIANO GERALDO DA SILVA JÚNIOR** | **3º** |

**ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - ENTREVISTADOR/DIGITADOR DE PROGRAMAS SOCIAIS**

|  |  |
| --- | --- |
| **CANDIDATO** | **CLASSIFICAÇÃO** |
| **MAIARA CRISTINE DE RESENDE** | **3º** |

Luz, 14 de maio de 2025

**Ailton Duarte**

**Prefeito Municipal**

**ANEXO II DO EDITAL N.º 05/2025 DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2021 PARA FINS DE NOMEAÇÃO**

**DAS CONDIÇÕES PARA A POSSE**

1. O Candidato aprovado e convocado no Concurso Público N.º 01/2021 deverá se submeter a exame médico pré admissional, sob responsabilidade do Município de Luz,que concluirá quanto à sua aptidão física e mental para o exercício do cargo/função. (Item 15 do Edital do Concurso Público N.° 01/2021):

1.1 O candidato deverá apresentar os exames informados abaixo, comuns para todos os cargos, realizados à sua expensas:

1. Hemograma completo;
2. TGO, TGP e Gama GT;
3. Contagem de plaquetas;
4. Urina rotina;
5. Glicemia de jejum;
6. ECG (Eletrocardiograma) com laudo;
7. Laudo de saúde mental emitido por médico psiquiatra, que ateste que o(a) candidato(a) está APTO(A), do ponto de vista psiquiátrico, para o exercício do cargo/função pública do Concurso Público do Município de Luz/MG ao qual concorre.
   1. O candidato deverá apresentar ainda os exames complementares específicos, realizados à suas expensas, de acordo com os cargos/funções públicas descritos abaixo:

|  |  |
| --- | --- |
| **CARGO/FUNÇÃO PÚBLICA** | **EXAMES COMPLEMENTARES** |
| **101 - ASSISTENTE DE SERVIÇOS URBANOS I - COVEIRO** | - RX de tórax em PA com laudo radiológico;  - RX de coluna lombo-sacra AP e Perfil com laudo radiológico;  - Eletroencefalograma. |
| **102 - ASSISTENTE DE SERVIÇOS URBANOS I - MOTORISTA** | - RX de tórax em PA com laudo radiológico;  - RX de coluna lombo-sacra AP e Perfil com laudo radiológico;  - Eletroencefalograma;  - Teste de Romberg;  - Acuidade visual;  - Exame toxicógico – Pêlos: detecta o uso de drogas nos últimos 06(seis) meses;  - Audiometria tonal – via aérea. |
| **103 - ASSISTENTE DE SERVIÇOS URBANOS I – OPERADOR DE TRATOR PNEU** | - RX de tórax em PA com laudo radiológico;  - RX de coluna lombo-sacra AP e Perfil com laudo radiológico;  - Eletroencefalograma;  - Teste de Romberg;  - Acuidade visual;  - Exame toxicólogico – Pêlos: detecta o uso de drogas nos últimos 06 (seis) meses;  - Audiometria tonal – via aérea. |
| **104 - ASSISTENTE DE SERVIÇOS URBANOS I - PEDREIRO** | - RX de tórax em PA com laudo radiológico;  - RX de coluna lombo-sacra AP e Perfil com laudo radiológico;  - Eletroencefalograma;  - Teste de Romberg;  - Audiometria tonal – via aérea. |
| **105 - ASSISTENTE DE SERVIÇOS URBANOS II – OPERADOR DE MÁQUINA PESADA** | - RX de tórax em PA com laudo radiológico;  - RX de coluna lombo-sacra AP e Perfil com laudo radiológico;  - Eletroencefalograma;  - Teste de Romberg;  - Acuidade visual;  - Exame toxicológico – Pêlos: detecta o uso de drogas nos últimos 06(seis) meses;  - Audiometria tonal – via aérea. |
| **106 - ASSISTENTE DE SERVIÇOS URBANOS III – OPERADOR DE TRATOR DE ESTEIRA** | - RX de tórax em PA com laudo radiológico;  - RX de coluna lombo-sacra AP e Perfil com laudo radiológico;  - Eletroencefalograma;  - Teste de Romberg;  - Acuidade visual;  - Exame toxicológico – Pêlos: detecta o uso de drogas nos últimos 06(seis) meses;  - Audiometria tonal – via aérea. |
| **107 - AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS I – AJUDANTE DE CAMINHÃO** | - RX de tórax em PA com laudo radiológico;  - RX de coluna lombo-sacra AP e Perfil com laudo radiológico;  - Eletroencefalograma;  - Teste de Romberg;  - Audiometria tonal – via aérea. |
| **108 - AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS I – AJUDANTE DE OPERADOR DE MÁQUINA** | - RX de tórax em PA com laudo radiológico;  - RX de coluna lombo-sacra AP e Perfil com laudo radiológico;  - Eletroencefalograma;  - Teste de Romberg;  - Audiometria tonal – via aérea. |
| **109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS I – FAXINEIRA** | - RX de tórax em PA com laudo radiológico;  - RX de coluna lombo-sacra AP e Perfil com laudo radiológico. |
| **110/111 - AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS I – GARI** | - RX de tórax em PA com laudo radiológico;  - RX de coluna lombo-sacra AP e Perfil com laudo radiológico. |
| **112/113 - AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS I – JARDINEIRO** | - RX de tórax em PA com laudo radiológico;  - RX de coluna lombo-sacra AP e Perfil com laudo radiológico. |
| **114 - AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS I – SERVENTE DE PEDREIRO** | - RX de tórax em PA com laudo radiológico;  - RX de coluna lombo-sacra AP e Perfil com laudo radiológico;  - Eletroencefalograma;  - Teste de Romberg;  - Audiometria tonal – via aérea. |
| **115 - AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS I – VIGIA** | - RX de tórax em PA com laudo radiológico;  - RX de coluna lombo-sacra AP e Perfil com laudo radiológico;  - Audiometria tonal – via aérea. |
| **116 - AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS II – AUXILIAR DE COLETA DE LIXO** | - RX de tórax em PA com laudo radiológico;  - RX de coluna lombo-sacra AP e Perfil com laudo radiológico;  - Eletroencefalograma;  - Teste de Romberg;  - Audiometria tonal – via aérea. |
| **201 - AGENTE DE SAÚDE 1 – AUXILIAR DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO** | - Exame parasitológico de fezes e coprocultura;  - RX de tórax em PA com laudo radiológico. |
| **202 - AGENTE DE SAÚDE 1 – AUXILIAR DE FARMÁCIA** | - Exame parasitológico de fezes e coprocultura;  - RX de tórax em PA com laudo radiológico. |
| **203 - AGENTE DE SAÚDE 1 – AUXILIAR DE LABORATÓRIO** | - Exame parasitológico de fezes e coprocultura;  - RX de tórax em PA com laudo radiológico. |
| **205 - AGENTE DE SAÚDE 2 – FAXINEIRA** | - RX de tórax em PA com laudo radiológico;  - RX de coluna lombo-sacra AP e Perfil com laudo radiológico. |
| **208 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO - RECEPCIONISTA** | - Audiometria tonal – via aérea. |
| **209 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO - TELEFONISTA** | - Audiometria tonal – via aérea. |
| **210 - AUXILIAR DE SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO BASICA** | - Audiometria tonal – via aérea. |
| **306 - AGENTE DE SAÚDE 3 – AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS** | - Sorologia para Doença de Chagas  - Teste colenesterase |
| **313 - TÉCNICO MÉDIO DE SAÚDE 2 – ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO FÍSICA** | - Audiometria. |
| **401 - PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB 1** | - Audiometria;  - Videolaringoscopia. |
| **402 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA** | - Acuidade visual (Snellen);  - Sorologia para Doença de Chagas. |
| **403 - TÉCNICO MÉDIO DE SAÚDE 2 – TÉCNICO EM ENFERMAGEM** | - Acuidade visual (Snellen);  - Sorologia para Doença de Chagas. |
| **404 - TÉCNICO MÉDIO DE SAÚDE 2 – TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL** | - Acuidade visual (Snellen);  - Sorologia para Doença de Chagas. |
| **501 - CIRURGIÃO DENTISTA DE ESTRATÉGIADE SAÚDE DA FAMÍLIA** | - Acuidade visual (Snellen);  - Sorologia para Doença de Chagas. |
| **502 - ENFERMEIRO DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA** | - Acuidade visual (Snellen);  - Sorologia para Doença de Chagas. |
| **503 - MÉDICO DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA** | - Acuidade visual (Snellen);  - Sorologia para Doença de Chagas. |
| **505 - PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA 2 - PEB 2 – ENSINO RELIGIOSO** | - Audiometria;  - Videolaringoscopia. |
| **507 - TÉCNICO SUPERIOR DE SAÚDE 2 – ENFERMEIRO** | - VDRL;  - Sorologia para Doença de Chagas. |
| **510 - TÉCNICO SUPERIOR DE SAÚDE 2 – MÉDICO VETERINÁRIO** | - Sorologia para Brucelose (IgG e IgM) |
| **513 - TÉCNICO SUPERIOR DE SAÚDE 3 –EDUCADOR FÍSICO** | - Audiometria;  - Videolaringoscopia. |
| **601 - ESPECIALISTA DA EDUCAÇÃO BASICA - PSICOPEDAGOGO** | - Audiometria;  - Videolaringoscopia. |
| **602 - ESPECIALISTA DA EDUCAÇÃO BASICA - SUPERVISOR EDUCACIONAL** | - Audiometria;  - Videolaringoscopia. |
| **603 - PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA 2 - PEB 2 –ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO** | - Audiometria;  - Videolaringoscopia. |

* 1. **O Candidato aprovado e convocado deverá apresentar os seguintes documentos (item 16.1 do edital)**

O candidato nomeado deverá apresentar obrigatoriamente, no prazo previsto no Edital de Convocação, cópia dos documentos abaixo relacionados, sendo que a autenticação dos documentos será realizada por servidor público da própria Prefeitura mediante apresentação do documento original:

1. 02 (duas) fotos 3 x 4 (recentes e coloridas);
2. Documento de identidade com fotografia;
3. Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição, acompanhada do original;
4. Comprovante de endereço expedido nos últimos 03 (três) meses (conta de água, luz, telefone ou celular) ou Declaração de próprio punho do interessado conforme Lei Federal N.º 7.115/83;
5. Cadastro de Pessoa Física - CPF;
6. Certidão de Nascimento ou de Casamento;
7. Comprovante de escolaridade mínima exigida para o cargo, nas condições especificadas no **ANEXO I** deste Edital;
8. Cartão de cadastramento no PIS/PASEP;
9. Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino. Os candidatos com idade acima de 45 anos não têm obrigatoriedade de apresentar de acordo com a Lei Federal N.º 4.375/1964 e o Decreto Federal N.º 57.654/1966;
10. Para candidato aprovado para o cargo de **Agente Comunitário de Estratégia de Saúde da Família**, deverá comprovar seu local de residência na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do Edital do Concurso Público, através do preenchimento do **ANEXO XIV** ou do **ANEXO XV**, juntamente com uma cópia do documento comprobatório de residência dos dois últimos meses anteriores à data da publicação do Edital, podendo ser por meio de uma conta de luz, água ou outro comprovante de endereço que conste do nome do candidato

Luz, 14 de maio de 2025

**Ailton Duarte**

**Prefeito Municipal**